Resolução nº : 10810/99
Protocolo nº : 230350/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ
Interessado : ELOIR ELVIRA DAL PRÁ CZECHOWSKI
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 5759/99, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 14967/99, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 19 de outubro de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA